



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

**Programa de Incentivo à Produção de Bovinos Cruzados nas
Explorações Leiteiras – Candidaturas para o ano 2026**

AVISO

Luís Estrela, Diretor Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação da Região Autónoma dos Açores, faz saber que:

1. Nos termos da segunda alteração à Portaria n.º 55/2019 de 30 de julho, publicada hoje no Jornal Oficial dos Açores através da Portaria n.º 16/2026 de 13 de fevereiro, é concedido um apoio anual para a inseminação artificial de 25% do total do efetivo leiteiro das explorações dos criadores que tenham aderido ao **Programa de Incentivo à Produção de Bovinos Cruzados nas Explorações Leiteiras** da Região Autónoma dos Açores.
2. A adesão ao programa deve ser efetuada anualmente, para o ano 2026, excecionalmente, será feita até ao dia 15 de março, nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha.
3. Avisa-se aos interessados, incluindo os que se candidataram a este Programa em anos anteriores, que devem dirigir-se ao Serviço de Desenvolvimento Agrário de Ilha, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:
 - Senha de acesso de beneficiário, atribuída pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação;
 - Licença de exploração bovina. Caso não possua licença terá de apresentar um documento justificativo emitido pelo Serviço de Desenvolvimento Agrário que fundamente esse incumprimento;
 - Indicação do Centro de Armazenagem de Sêmen, ao qual se pretende “associar”, para efetuar as inseminações.

Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, 13 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL,

Luís Estrela